

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2026

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 – CIRAU (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NONOAI/RS** e a empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, para a aquisição de maquinário pesado.

O **MUNICÍPIO DE NONOAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 91.567.974/0001-07, com sede na Avenida Padre Manoel Gomez Gonzalez, nº 509, Centro, Nonoai/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 026.979.929-01, e de outro lado a empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87, estabelecida na Rodovia RSC 453, Km 0,2, nº 5150, Distrito Industrial, Venâncio Aires/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Rene Luís Heck**, portador do CPF nº 392.237.360-72 e da CI nº 2030698043, celebram o presente Contrato Administrativo, regido pelas disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como pelas cláusulas e condições estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU) e respectiva Ata de Registro de Preços nº 007/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **01 (uma) Escavadeira Hidráulica tipo 8, Marca XCMG, Modelo XE225BR (22,5 TN, 181 HP)**, nova, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Nonoai/RS, em estrita observância às especificações, quantitativos e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 007/2025 – CIRAU, bem como na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de **R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais)**, correspondente ao valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços para o item 08.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE de acordo com as regras estabelecidas no Edital nº 003/2025 do CIRAU, após o recebimento definitivo do equipamento e a devida liquidação da despesa mediante apresentação



da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta dos recursos vinculados ao **Convênio SPOA/SE/MAPA nº 980013/2025 (Transferegov.br nº 049276/2025)**, alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RED: 313

RECURSO

Convênio SPOASPOA/SE/MAPA nº 980013/2025

Transferegov.br nº 049276/2025

Valor total Conveniado: R\$ 386.775,00

Valor da Contrapartida: R\$ 416.558,330,00

Valor global: R\$ 803.333,33

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO: A entrega do equipamento deverá ocorrer no prazo e nas condições estipuladas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025 do CIRAUI e correspondente Termo de Referência, acompanhado de todos os manuais, chaves reservas, termos de garantia e demais acessórios de fábrica.

Parágrafo Único: O recebimento dar-se-á provisoriamente para posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas, e definitivamente após a vistoria e aceite pelo setor/servidor competente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA GARANTIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da sua assinatura até o recebimento definitivo do equipamento e o pagamento total do preço, respeitados os prazos do Convênio originário, considerando para fins de registro e cadastro 12 (doze) meses.

Parágrafo Único: A garantia do equipamento fornecido é a garantia de fábrica e legal oferecida pela CONTRATADA, comprometendo-se esta a prestar a respectiva assistência técnica nos moldes previstos na Ata original.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I - Cabe à **CONTRATADA** fornecer o equipamento novo, sem uso, de acordo com as características técnicas exigidas, arcando com o frete e as responsabilidades civis, fiscais e trabalhistas relativas ao fornecimento.



II - Cabe ao **CONTRATANTE** receber o equipamento, promover as vistorias necessárias, efetuar o pagamento tempestivamente e designar fiscal para acompanhamento da execução contratual (Art. 117 da Lei nº 14.133/21).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/21 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade), devidamente detalhadas no Edital originário da ARP nº 007/2025, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO: Ficam vinculados a este Contrato, integrando-o para todos os fins de direito, o Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025 (Processo CIRAU nº 009/2025), a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, o Ofício de aceite da CONTRATADA e os termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Nonoai/RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

Nonoai/RS, 25 de março de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai/RS
CONTRATANTE

RENE LUÍS HECK
GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
LTDA
CONTRATADA

Ronivaldo Cassaro
Assessor Jurídico
OAB/RS 123.079-A

Teresinha Salete Sperry
Sec Fazenda

Janrie Vedoi da Costa Facco
Assessor Administrativo
Fiscal do Contrato

Jildo Nei de Borba
Secretário Municipal de Agricultura
Gestor do Contrato



Contrato 016-2026 - Adesão ARP 001-2026 - ESCAVADEIRA.pdf

Documento número #b1fc6bc9-fdc7-461a-a424-66d04d18318d

Hash do documento original (SHA256): 02ae656fc0185e1370c576beebff49a2679c9f3fbcc2791e16bd23dc66785598

Hash do PAdES (SHA256): 892e8bb19aea9bf3405a45334821a53f54a7e51b1a90bd0bf02e136ddf2b26f0

Assinaturas

1 assinatura digital e 5 assinaturas eletrônicas

✓ **RONIVALDO CASSARO**

CPF: 015.457.850-90

Assinou em 26 mar 2026 às 10:10:10

✓ **RENE LUÍS HECK**

CPF: 392.237.360-72

Assinou como contratada em 26 mar 2026 às 10:19:32

Emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 mai 2026

✓ **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**

CPF: 026.979.929-01

Assinou como contratante em 26 mar 2026 às 10:39:02

✓ **TERESINHA SALETE SPERRY**

CPF: 558.344.500-91

Assinou em 26 mar 2026 às 11:10:28

✓ **JILDO NEI DE BORBA**

CPF: 019.804.499-29

Assinou em 26 mar 2026 às 11:27:33

✓ **Janrie Vedoi da Costa Facco**

CPF: 048.045.800-69

Assinou em 26 mar 2026 às 11:36:20

Log

26 mar 2026, 10:01:21 Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 criou este documento número b1fc6bc9-fdc7-461a-a424-66d04d18318d. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2026 (10:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

26 mar 2026, 10:07:29	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2026 (14:08).
26 mar 2026, 10:07:29	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: neiborba22038@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JILDO NEI DE BORBA e CPF 019.804.499-29.
26 mar 2026, 10:07:29	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: teresinhaaletesperry@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo TERESINHA SALETE SPERRY e CPF 558.344.500-91.
26 mar 2026, 10:07:29	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: prefeita@nonoai.rs.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA e CPF 026.979.929-01.
26 mar 2026, 10:07:29	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: contato@cassaro.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RONIVALDO CASSARO e CPF 015.457.850-90.
26 mar 2026, 10:07:29	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: janriedoifacco@hotmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Janrie Vedei da Costa Facco e CPF 048.045.800-69.
26 mar 2026, 10:07:29	Operador com email contratos@nonoai.rs.gov.br na Conta 214c2c1e-90c9-4e6d-ad16-8c70c4649138 adicionou à Lista de Assinatura: faturamento@graimpex.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENE LUÍS HECK e CPF 392.237.360-72.
26 mar 2026, 10:10:10	RONIVALDO CASSARO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail contato@cassaro.com.br. CPF informado: 015.457.850-90. IP: 177.152.12.2. Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mar 2026, 10:19:32	RENE LUÍS HECK assinou como contratada. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 392.237.360-72. IP: 179.189.39.194. Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

26 mar 2026, 10:39:02	ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail prefeita@nonoai.rs.gov.br . CPF informado: 026.979.929-01. IP: 177.152.12.2. Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mar 2026, 11:10:28	TERESINHA SALETE SPERRY assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail teresinhaletesperry@gmail.com . CPF informado: 558.344.500-91. IP: 177.174.200.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.03046804493847 e longitude -51.23661548343867. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mar 2026, 11:27:33	JILDO NEI DE BORBA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail neiborba22038@gmail.com . CPF informado: 019.804.499-29. IP: 177.152.12.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.3659206 e longitude -52.772607. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mar 2026, 11:36:20	Janrie Vedoí da Costa Facco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail janrievedoifacco@hotmail.com . CPF informado: 048.045.800-69. IP: 177.174.195.4. Componente de assinatura versão 1.1409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 mar 2026, 11:36:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1fc6bc9-fdc7-461a-a424-66d04d18318d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1fc6bc9-fdc7-461a-a424-66d04d18318d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.